



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

1º TERMO ADITIVO – VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina Do Simão – Paraná., denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: fica prorrogada a o aditivo de prazo e valor a do contrato administrativo nos itens Monitor LCD 18,5, Nobreak Potencia (VAW), Impressora Multifunção Laser, Microcomputador – CPU, Bateria Estacionaria.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjal, 15 de Dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR MOREIRA PEREIRA



GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

